



CÂMARA MUNICIPAL DE VILÀ FRANCA DE XIRA

**Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público  
por Tempo Indeterminado – Técnico Superior - (Médico Veterinário)**

ATA Nº 2

**PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS**

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, no edifício onde funciona a Divisão de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Paulo Luís da Piedade Alenquer, na qualidade de Presidente, Vanessa Cristina Cruz Marques, e Isabel Maria Leal de Araújo Mateus, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Ana Bárbara Batista Abel Traça, Ana Isabel Teixeira Figueira Amaral Leonardo; Joana Luís dos Santos Monteiro; Rui Filipe da Conceição Santos Antunes e Vera Purificação Carvalho Pessoa.-----

**Excluir os candidatos:** Ana Patrícia de Sousa Branco **a)**; Diana Rosa Baptista da Silva Leal **a)**; Dominic Constantin Tudose **a)**; Filipe José Mendes Dias **a)**; Joana Margarida da Silva Monteiro **a)**; Jorge Miguel Mata Borges dos Santos **a)**; Maria Margarida Miranda Pereira de Carvalho Abecasis **a)**; Maria Margarida Trigueiros Soares de Aragão **a)**; Marta Maria de Brito Monteiro de Melo **a)**; Miguel Filipe Paiva Cardoso Coelho **a)** e Rui André Carvalho Vidal **a)** e **b)**.-----

**Motivos:** **a)** Por não ter apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários conforme exigido no ponto 10.3, Refª B, do aviso de abertura; **b)** Por não ter assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura – Requisitos de admissão.-----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no art.º 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente

*Paulo Luís da Piedade Alenquer*

1ª vogal efetiva

*Vanessa Cristina Cruz Marques*

2ª vogal efetiva

*Isabel Maria Leal de Araújo Mateus*